



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 16/2020/DC-JAG/CJAG/UNIPAMPA

Bagé, 19 de março de 2020.

À Comunidade Acadêmica do Campus Jaguarão

Assunto: Determinações da Direção do Campus Jaguarão em relação ao Ofício Circular nº 3/2020 REITORIA/UNIPAMPA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.004842/2020-60

Prezada Comunidade Acadêmica do Campus Jaguarão,

Em cumprimento ao Ofício Circular nº 3/2020 REITORIA/UNIPAMPA, a Direção do Campus Jaguarão determina:

1. O fechamento do campus, observando que:
 - a) Os portões permanecerão fechados em tempo integral;
 - b) Serão permitidos acessos eventuais ao campus das 08 horas às 12 horas ;
 - c) Os acessos eventuais serão controlados na portaria mediante registro de identificação: nome, siape ou matrícula, motivo da entrada no campus, sala que irá frequentar e previsão de saída;
 - d) O acesso eventual será permitido somente a TAEs e docentes. Discentes e a comunidade externa devem solicitar autorização da Direção do Campus;
 - e) O acesso às sala de estudos, biblioteca e computadores do hall não será permitido durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais;
 - f) Após o horário das 12h a equipe de vigilância solicitará que os visitantes (TAEs e docentes) se retirem das dependências do campus.

2. A suspensão das atividades presenciais dos setores Biblioteca, Secretaria Acadêmica, Secretaria da Pós-graduação, NuDE, Laboratórios, Secretaria Administrativa, STIC, Interface de Pessoal, CMP, CCF, Planejamento e Infraestrutura, observando que:

a) Os setores garantam o atendimento on-line à comunidade acadêmica, via e-mail institucional, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos;

b) Os setores garantam o atendimento presencial à comunidade acadêmica sempre que este justificar-se indispensável, mediante agendamento prévio via e-mail institucional.

3. A Direção do Campus permanece em atividade presencialmente, em escala de revezamento, com finalidade de garantir as necessidades essenciais. O atendimento será on-line ou presencial mediante agendamento via e-mail institucional.

4. O Restaurante Universitário não abrirá a partir do dia 18 de março, conforme determinação da Reitoria no Ofício Circular nº 3/2020 REITORIA/UNIPAMPA.

5. A equipe de terceirizados deve suspender a prestação dos serviços no campus, com exceção daqueles considerados essenciais ou indispensáveis, conforme estabelecido no Ofício nº 43/2020/PROAD/UNIPAMPA.

6. Os TAEs e docentes, durante a suspensão das atividades presenciais no campus, devem trabalhar de forma remota observando que:

a) Não estão dispensados das suas atividades laborais;

b) As atividades e a escala de trabalho serão designadas pela chefia imediata do servidor;

c) Manter-se de sobreaviso para demandas presenciais;

d) Entregar, sempre que solicitado, relatório das atividades realizadas;

e) Os TAEs e docentes classificados como grupo de risco não devem participar da escala de atividades presenciais.

7. Abaixo, estão relacionados os contatos para o atendimento remoto dos setores:

SETOR	CONTATO
Direção do Campus	direcao.jaguarao@unipampa.edu.br anacristina@unipampa.edu.br 53-984732862
Coordenação Administrativa	lorenatelis@unipampa.edu.br – 53-991455047
INTERFACE RH	interface.jaguarao@unipampa.edu.br
	alanmelo@unipampa.edu.br

Coordenação Acadêmica	53-984551568
Secretaria Acadêmica	sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br
Secretaria da Pós-graduação	secretaria.ppgedu.unipampa@gmail.com
Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE)	nude.jaguarao@unipampa.edu.br
Biblioteca	biblioteca.jaguarao@unipampa.edu.br
Portaria	32669400

Atenciosamente,

Ana Cristina da Silva Rodrigues
Diretora do Campus Jaguarão



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2020, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270907** e o código CRC **232A2EEF**.